

Mod.C/1002226

A preencher pelos nossos serviços

Nº Cliente:

Nº Venda (PRT):

Nº Solicitação:

Vendedor:

Preencher todos os campos de forma legível e sem qualquer rasura

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE NO OPERADOR DE ORIGEM

Nome

Documento de identificação Validade - - NIF

C. Cidadão/BI/Passaporte/Tit.Residência Dia Mês Ano

2. IDENTIFICAÇÃO DO(S) NÚMERO(S) A PORTAR PARA A MEO

Declaro à Sociedade a seguir assinalada que, por motivo de portabilidade, pretendo/a pessoa coletiva que represento pretende denunciar o contrato de prestação de serviço telefónico móvel que mantenho/mantém com essa Sociedade, para o(s) número(s) indicados neste pedido, com data efetiva a partir da data de portação.

Operador:

NOS (ID:3) VODAFONE (ID:1) NOWO (ID:6) Outro: A preencher pelos nossos serviços ID:

Nº Telemóvel a portar SIM* 893510+ID+

Nº provisório MEO SIM 8935106

A preencher pelos nossos serviços

Nº Telemóvel a portar SIM* 893510+ID+

Nº provisório MEO SIM 8935106

A preencher pelos nossos serviços

Nº Telemóvel a portar SIM* 893510+ID+

Nº provisório MEO SIM 8935106

A preencher pelos nossos serviços

Nº Telemóvel a portar SIM* 893510+ID+

Nº provisório MEO SIM 8935106

A preencher pelos nossos serviços

* Para cartões pré-pagos preencha o SIM. Para consultar o número do SIM, retire o cartão do seu telemóvel.



Números adicionais listados em páginas(s) anexa(s).

3. DATA DE PORTABILIDADE

Pretendo a concretização da portabilidade até 15 dias úteis.

Pretendo a concretização da portabilidade na data - -

Os pedidos consideram-se apresentados na data de receção dos mesmos na MEO. Se um pedido for apresentado, ou a instalação for concluída após as 17h, para efeitos de contagem de prazo, considera-se apresentado/concluído no dia útil seguinte. Caso não assinala nenhuma das opções anteriores e a portabilidade não dependa da intervenção física na rede, a mesma ocorrerá em 1 dia útil ou 3 dias úteis (pedidos efetuados através de meios de comunicação à distância ou fora do estabelecimento comercial). Nos casos em que a portabilidade dependa de intervenção física na rede, a portabilidade ocorrerá no prazo de 1 dia útil a contar da respetiva concretização ou ativação das componentes fixas do serviço, ou na data que tiver sido acordada com o cliente, se posterior.

4. ASSINATURA DO CLIENTE DO OPERADOR DE ORIGEM

Tomei conhecimento das condições aplicáveis a este pedido de portabilidade, incluindo as aplicáveis à prestação do serviço da MEO que se pretende contratar, disponíveis em meo.pt ou numa loja MEO.

Data - -

Dia Mês Ano



Assinatura do cliente exatamente igual à do documento de identificação

A preencher pelos nossos serviços

Data - -

(Data da receção do formulário)

Caso seja aposta neste documento uma assinatura digital qualificada, é necessário verificar eletronicamente os "Detalhes do certificado" (mesmo que não apareça nesta página sinal daquela aposição).

Reservado à rede de lojas

Para os devidos efeitos declaro que confirmei presencialmente os documentos referentes ao cliente acima identificado e conformidade da respetiva assinatura.

Nome Vendedor

Código AGV

Assinatura



Preencher todos os campos de forma legível e sem qualquer rasura

5. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE SE DIFERENTE NA MEO

Nome

Documento de identificação Contribuinte

C. Cidadão/BI/Passaporte/T.Residência

6. INFORMAÇÃO ADICIONAL a preencher apenas se subscrever tarifário pré-pago

Morada

Localidade

Cód. Postal

Email Tarifário pretendido

6.1. TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS a preencher se subscrever tarifário pré-pago; aplicável apenas a clientes singulares | consumidores

Em caso de não preenchimento os dados não serão transmitidos nem tratados.

- **Autoriza o tratamento dos seus dados para efeito de comunicações de marketing da MEO?**

Inclui o tratamento de dados pessoais, de tráfego, de localização geográfica, perfil e/ou consumo. Se escolher sim, poderemos contactá-lo com novidades, promoções, sugestões de novos conteúdos ou de produtos e serviços do seu interesse. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios.

Sim Não

- **Autoriza a partilha dos seus dados a empresas do Grupo Altice Portugal^(a) para efeito de comunicações de marketing?**

Inclui a transmissão de dados pessoais, de tráfego, de localização geográfica, perfil e/ou consumo. Se escolher sim, poderá ser contactado por outras empresas do Grupo Altice Portugal para apresentação de conteúdos ou de produtos e serviços do seu interesse. Os contactos são maioritariamente realizados por SMS ou correio eletrónico, mas também poderão ser realizados por outros meios.

Sim Não

(a) constituído pela PT Portugal SGPS, S.A. e pelas empresas direta ou indiretamente detidas por esta.

7. OBSERVAÇÕES

8. ASSINATURA DO CLIENTE NA MEO a preencher apenas se diferente de 4

Data - -

Assinatura do cliente exatamente igual à do documento de identificação

9. ENVIO DE FORMULÁRIO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Pode apresentar o formulário e os seus documentos das seguintes formas:

1. Enviar mail para*: Pacotes TV - formularios.m4o@telecom.pt
Tarifários Móveis - portabilidade.movei@telecom.pt
UZO - portabilidade@uzo.pt

2. Entregar numa Loja MEO

3. Por correio para*: MEO Apartado 1423, EC Pedro Hispano, 4106-005 Porto
UZO Remessa Livre 14181, EC 5 de Outubro, 1064-970 Lisboa

*Se optar por uma destas alternativas deve enviar cópia do formulário + documento de identificação.

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO E DADOS PESSOAIS

1. O pedido de portabilidade rege-se pelo Regulamento da portabilidade em vigor no momento do pedido, implica a renúncia do contrato de prestação de serviços relativo aos números a portar no operador à data do pedido e a celebração de novo contrato com a MEO; o pedido de portabilidade caduca no prazo de 3 meses a contar da data de apresentação do pedido, se não for concretizado entretanto.
2. O pedido de portabilidade não tem custos associados para o cliente e apenas poderá ser aceite pela MEO se o(s) número(s) estiver(em) ativo(s) no operador do qual pretende mudar ou inativo(s) há menos de 3 meses.
3. A concretização da portabilidade não exonera o cliente do pagamento de quaisquer faturas pendentes no outro operador, nem de eventuais indemnizações contratuais, caso o cliente esteja vinculado a um período de fidelização no âmbito do contrato assinado com o outro operador. Após a concretização da portabilidade, em casos de serviços pré-pagos, o cliente perde o saldo do cartão recarregável eventualmente existente no outro operador.
4. Os dados recolhidos neste documento são indispensáveis e obrigatórios para os efeitos indicados, bem como, em caso de autorização, para efeito de marketing, serão processados e armazenados automaticamente, sendo conservados nos termos legais e pelo período de tempo necessário para os fins referidos. A omissão ou inexactidão dos dados pessoais ou demais informações prestadas pelo cliente são da sua inteira responsabilidade. Os dados serão tratados de acordo com a lei, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados ("RGPD"). O responsável pelo tratamento é a MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40 - 1069-300 Lisboa. Os dados poderão ser transmitidos a entidades parceiras, exclusivamente para efeitos de operacionalização e prestação de serviços e salvaguardando as medidas de proteção adequadas previstas na lei. É garantido ao cliente, em qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos dados pessoais.
5. O cliente é responsável pela veracidade e fidelidade dos dados indicados no presente documento. A omissão ou inexactidão dos dados pessoais ou demais informações prestadas pelo cliente são da sua inteira responsabilidade.
6. Caso os dados fornecidos pelo cliente, nomeadamente os pessoais, não estejam corretos ou atualizados junto do outro operador, este poderá recusar o pedido de portabilidade, por exemplo ao verificar que os dados dos documentos de identificação ou o nome do titular do contrato indicado no pedido não correspondem aos que o operador dispõe nas suas bases de dados.
7. A denúncia contratual operada com a concretização deste pedido não abrange outros serviços que o cliente tenha contratado com o outro operador, que se poderão manter em vigor.
8. O pedido de portabilidade deve ser acompanhado da apresentação do(s) documento(s) que permita(m) verificar a identidade e a assinatura da pessoa que solicita a portabilidade e a denúncia do contrato, bem como a capacidade (poderes) de quem assina a documentação, quando o pedido não seja apresentado diretamente pelo assinante ou quando este seja uma pessoa coletiva. Em alternativa à apresentação do(s) documento(s), pode ser utilizada a assinatura digital eletrónica avançada ou, ainda, assinatura autógrafa reconhecida por entidade com competência legal.
9. Se se tratar de uma pessoa coletiva, e para além de outra documentação que seja solicitada pela MEO aquando da análise do pedido, este deve ainda ser acompanhado da seguinte documentação:
 - i. Identificação do diploma legal que cria o órgão e dos Despachos de delegação e subdelegação de poderes e de nomeação do representante, no caso de se tratar de organismo do Estado;
 - ii. Certidão do registro comercial atualizada ou código de acesso online à Certidão

- iii. Cópia do ato de constituição, Estatutos atualizados e ata(s) com eleição e tomada de posse do(s) representante(s) legal(is);
 - iv. Declaração de início de atividade ou outro documento que comprove tratar-se de empresário em nome individual.
9. A MEO informa previamente o cliente, por SMS, da data e hora previstas para a concretização da portabilidade.
10. O pedido de portabilidade considera-se apresentado na data em que são apresentados à MEO, ou por esta rececionados, todos os documentos necessários à concretização da portabilidade. Os pedidos apresentados pelo cliente após as 17h de um dia útil são considerados, para efeito de contagem de prazos, como tendo sido apresentados no dia útil seguinte.
11. A MEO assegura a portabilidade do número nos prazos definidos no Regulamento da portabilidade, ou seja, no prazo máximo de 1 dia útil ou de 3 dias úteis (pedidos efetuados através de meios de comunicação à distância ou fora do estabelecimento comercial) contados a partir da apresentação do pedido de portabilidade, exceto:
- i. Quando for expressamente acordado com o cliente um prazo superior para a concretização da portabilidade;
 - ii. Nos casos em que a portabilidade dependa de intervenção física na rede, nos quais a portabilidade ocorrerá no prazo de 1 dia útil a contar da concretização da mesma ou da ativação das componentes fixas do serviço ou, ainda, na data que tiver sido acordada com o cliente, se posterior. Se a instalação for concluída após as 17h considera-se concluída no dia útil seguinte.
12. Em caso de atraso na efetivação da portabilidade, a MEO obriga-se a pagar ao cliente uma compensação no montante de 2,5 euros, por número, por cada dia completo de atraso, salvo no caso de assinantes que não sejam consumidores e quando o contrato estabeleça expressamente outras compensações. Sempre que, após a portabilidade do número, ocorra a interrupção do serviço prestado ao cliente através do número portado, a MEO fica obrigada ao pagamento de uma compensação no montante de 20 euros, por número, por cada dia de interrupção, até ao máximo de 5000 euros por pedido de portabilidade, salvo no caso de assinantes que não sejam consumidores e quando o contrato estabeleça expressamente outras compensações.
13. As compensações serão efetuadas da seguinte forma:
- i. Clientes com contrato com a MEO - através de crédito na fatura emitida em mês seguinte ao mês em que ocorreu o atraso na portabilidade;
 - ii. Assinantes com os quais não exista relação contratual, na data em que deva ser paga a compensação - através de transferência bancária ou envio de cheque, desde que os dados necessários para o efeito sejam disponibilizados à MEO;
 - iii. Clientes com cartões recarregáveis - através de crédito do valor em causa no saldo do cartão respetivo.
14. A MEO disponibiliza, mediante pedido expresso e sem encargos, um aviso gratuito nas chamadas nacionais de voz entre redes móveis do serviço telefónico móvel e destinadas a números portados, sempre que a chamada para o número portado seja mais cara do que anteriormente à sua portabilidade. Caso pretenda ouvir o anúncio quando liga para um número portado, basta contactar a MEO e solicitar a sua ativação. Este pode ser reposto sem qualquer custo. A ativação e inibição aplicam-se sempre ao número que vai originar a chamada e nunca ao número que portou, ou seja, o cliente destinatário da chamada não tem possibilidade de definir se quem lhe liga ouve o anúncio em questão.
15. A MEO disponibiliza aos clientes o número 800962029 para obtenção de informações sobre preços de chamadas e de comunicações non-call related para números portados.
16. O cliente deve tomar conhecimento das condições aplicáveis à prestação do serviço da MEO que pretende contratar, disponíveis em meo.pt ou numa loja MEO, antes de apresentar este pedido de portabilidade.